PARTICIPAÇÃO SOCIAL - A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPATINGA-MG

VANIR TEIXEIRA CHUMBO[1], ROGÉRIO SANTOS FERREIRA[2], OLÍVIA GABRIELA DIAS MACEDO[3], REGIANE SILVA CARVALHO BUSICH TOSTES[4]

Resumo:
O presente artigo apresenta os resultados de uma pesquisa sobre a importância da atuação do Serviço Social no contexto dos conselhos municipais do município de Ipatinga-MG. Os objetivos buscaram identificar os motivos que influenciam a participação popular e os desafios enfrentados pelo assistente social nesse processo. Realizada por meio da metodologia de análise de conteúdo em artigos científicos correspondentes ao período de 2012 a 2022 e do levantamento de dados sobre os conselhos municipais de Ipatinga. Os dados obtidos revelaram que a falta de tradição participativa, escassa publicidade, problemas de funcionamento e a imposição política são alguns dos obstáculos enfrentados. E ainda, a postura da gestão pública foi analisada, evidenciando sua influência na efetividade dos conselhos. A pesquisa também destaca a importância do papel do assistente social como facilitador e agente de conscientização, promovendo a participação ativa da comunidade. Os dados dos conselhos municipais de Ipatinga evidenciou a parcialidade na transparência com disponibilidade limitada de informações como atas e datas de reuniões. Através dos dados levantados, foi possível concluir que medidas como maior divulgação, transparência, capacitação dos conselheiros e apoio dos gestores municipais são essenciais para o fortalecimento da democracia participativa e promoção de políticas públicas mais eficazes.

Palavras-chave: participação social; conselhos municipais; gestão democrática; serviço social

[1]Chumbo, Vanir Teixeira. formado em Bacharelado em Serviço Social pela Universidade Santa Cecília e Licenciado em Ciências da Religião pela Faculdade IPEMIG, atua como professor na Rede Básica de ensino do estado de Minas Gerais.
[2]Ferreira, Rogério Santos, Mestre em Ensino em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo, Bacharel em Serviço Social pela Universidade Católica de Santos, Especialista em Terapia Comunitária e Violência Urbana. Servidor Público Municipal de Santos, Docente na Universidade Metropolitana de Santos – Unimes e Coordenador do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Santa Cecília.
[3]Macedo, Olívia Gabriela, formada em Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Serviço Social pela Universidade Santa Cecília e auta como Diretora do Departamento de Ação Social do municipio de Cambará-PR.
[4]Tostes, Regiane Silva Carvalho Busich, formada em Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Psicopedagogia no Instituto de Pedagógico de Minas Gerais e Serviço Social pela Universidade Santa Cecília.

Introdução

O presente artigo aborda a participação social nos conselhos municipais vinculados à assistência social, a importância da atuação do serviço social e a postura da gestão em relação a essas instâncias deliberativas a fim de traçar um paralelo com a realidade do município de Ipatinga-MG. Tais fatores influenciam o fortalecimento da democracia participativa, a promoção da transparência e o despertar do interesse da comunidade por esses espaços de tomada de decisão.

Os conselhos municipais são, ao mesmo tempo, espaços de fortalecimento da democracia participativa e ferramenta de gestão do governo. Tem por primazia a participação popular. Enquanto isso, o assistente social se coloca como principal articulador entre os espaços públicos ou privados e os conselhos de direitos. Ainda assim, a maioria das pessoas não sabe o que são estes conselhos e sua importância como um espaço democrático de direitos e deveres.

A pesquisa foi conduzida através da análise de conteúdo em artigos científicos encontrados nos portais Scielo Brasil e Unesp Periódicos, bem como, na pesquisa dados públicos sobre o município e os conselhos municipais de Ipatinga-MG e IBGE. O objetivo foi identificar os motivos que influenciam a participação popular e os desafios enfrentados pelo assistente social nesse processo, bem como verificar as hipóteses levantadas: pouca ou nenhuma publicidade; falta de interesse e/ou desconhecimento; espaços físicos inadequados para receber participantes; falta de apoio executivo; falta de comprometimento público por parte dos governantes; e poucas ações efetivas de descentralização das informações, usando um método comparativo entre os dados.

Ao explorar o tema, constatamos que não é difícil encontrar indivíduos que desconhecem a existência dos conselhos municipais e que o assistente social desempenha um papel fundamental na promoção da democracia participativa, dos direitos sociais e no engajamento dos cidadãos nas instâncias deliberativas. No entanto, identificamos desafios enfrentados tanto em relação à postura dos indivíduos e dos conselheiros quanto à postura da gestão pública.

Analisando a postura da gestão pública em relação aos conselhos, explorando como as decisões e políticas adotadas afetam a efetividade dessas instâncias de democracia participativa, percebemos que o fortalecimento desses espaços pode garantir maior

transparência nas ações governamentais, despertando o interesse da comunidade em participar ativamente do processo de tomada de decisões e promovendo uma maior conscientização sobre a importância desses espaços para o desenvolvimento nos territórios.

Tais entendimentos promovem a consciência de pertencimento e adesão destes atores e coloca o assistente social como agente desta adesão. A participação nos conselhos municipais têm a capacidade de garantir políticas sociais mais efetivas e focadas nas verdadeiras necessidades do território e ainda promove a transparência das ações governamentais.

Com base nos resultados, este artigo contribui para uma reflexão mais ampla sobre a importância da participação social, do papel do assistente social e da postura da gestão em relação aos conselhos municipais, destacando a relevância desses aspectos para o desenvolvimento de uma democracia participativa efetiva e para a promoção do bem-estar da comunidade.

1. Desenvolvimento

Participar efetivamente das decisões do território que ocupamos representa bem mais que a garantia do direito à democracia participativa, pois tal participação tem a capacidade de mudar os rumos da nossa sociedade. As demandas estão nas casas, nos bairros, nas comunidades, espaços dos quais podem surgir as ideias, as soluções, contudo para que seja efetiva essa participação precisamos desenvolver um trabalho de cidadania, é neste momento que a atuação do assistente social se faz necessária.

Os conselhos municipais são, ao mesmo tempo, espaços de fortalecimento da democracia participativa e ferramenta de gestão do governo. Tem por primazia a participação popular. É neste hiato que o assistente social se coloca como principal articulador entre os espaços públicos ou privados e os conselhos de direitos. Enquanto isso, a maioria das pessoas não sabe o que são estes conselhos e sua importância como um espaço democrático de direitos e deveres.

Pensando nessa divergência, surgiu nosso trabalho de pesquisa, cujo objetivo é compreender a participação social nos conselhos municipais, relacionados com os desafios da atuação do assistente social, a partir da compreensão dos principais fatores

que influenciam a decisão das pessoas de participarem ou não, do debate e análise das repercussões no âmbito da gestão pública em relação à participação popular e da problematização do papel do assistente social nesse processo.

A pesquisa foi realizada por meio do método dedutivo de análise de conteúdo, a partir de uma pesquisa qualitativa, utilizando revisão bibliográfica de artigos científicos dos portais da Scielo e da Unesp, cujos conceitos e ideias se assemelham com o nosso objeto de estudo. O recorte temporal definido para a realização desta pesquisa corresponde ao período de 2012 a 2022. Também foram sintetizados e apresentados os dados sobre os conselhos municipais vinculados à Assistência Social da cidade de Ipatinga-MG, coletados nos portais de transparência governamentais.

Os autores elencados foram Yolanda Aparecida Demétrio Guerra, Marilda Villela Iamamoto, Maria da Glória Gohn e Paulo Freire, devido suas contribuições com a temática. Os autores enfatizam a importância da participação e da conscientização para a transformação política e a democracia participativa nos conselhos municipais, abordam a intervenção do assistente social como mediador nas relações sociais, destacando a complexidade das relações de poder na sociedade capitalista, enfatizam a influência do capital global nas relações sociais e como o "capital fetiche" pode banalizar a vida humana e perpetuar a desigualdade.

Ao longo da história brasileira, a participação popular na gestão pública sempre foi marcada por tensões e conflitos, reflexo de um país com tradição centralizadora e elites políticas pouco dispostas a compartilhar o poder. Desde o período imperial, passando pela República Velha e pelos regimes autoritários do século XX, a população teve escassa oportunidade de influenciar as decisões governamentais, seja por limitações formais ao voto, seja por mecanismos de exclusão social e econômica que restringiam a cidadania plena.

A participação popular no Brasil é objeto de longo conflito para Gohn "a questão da participação política é um tema presente desde o tempo de lutas da Colônia contra a metrópole, passando pelas lutas contra a escravidão e pelo sindicalismo anarquista nas primeiras décadas deste século." (GOHN, 2011, p. 51). Durante o período colonial, o

poder local era exercido pelas câmaras municipais, formadas por representantes da elite, e, em âmbito nacional, as diversas revoltas populares eram violentamente repelidas pelos poderes centrais.

Mesmo após a redemocratização, o desafio permaneceu: incorporar efetivamente a voz dos cidadãos nos processos decisórios, superando estruturas burocráticas rígidas e resistências políticas históricas.

Contudo, a Constituição de 1988 representou um marco importante ao instituir instrumentos de democracia participativa, como plebiscitos, referendos e conselhos de políticas públicas. Ainda assim, o exercício desses mecanismos encontrou obstáculos práticos e culturais, que revelam o conflito entre uma tradição estatal paternalista e o ideal democrático de participação ativa.

Muitas vezes, o que se observa é uma participação limitada a espaços formais, sem real poder de influência, gerando frustração popular e alimentando a descrença na política. O Brasil, assim, vive o paradoxo de possuir instrumentos avançados de participação, mas que coexistem com práticas clientelistas e autoritárias, dificultando a consolidação de uma gestão.

Da Participação

O engajamento nos conselhos municipais enfrenta uma série de desafios, como destacado por diversos autores. Eles apontam a escassa publicidade, problemas de funcionamento, falta de tradição participativa e cultura cívica, assimetria informacional, imposição e manipulação política, falta de capacitação e engajamento e fatores históricos como sendo empecilhos para a participação nos conselhos municipais. Iamamoto (2011, p. 200) destaca que “o maior desafio, como atestam os analistas especializados, tem sido a representação dos usuários nos Conselhos”.

Gohn (2005, p. 49) argumenta que “as relações de desigualdade social são ligadas à questão da cultura; a cultura vigente poderá tanto transformar como legitimar as desigualdades”. Esta perspectiva revela um “descompasso entre temporalidades históricas distintas, coetaneamente articuladas, atribuindo particularidades à formação social do País.

Afetam a economia, a política e a cultura, redimensionando, simultaneamente, nossa herança histórica e o presente." (Iamamoto, 2011, p. 128).

Além disso, Santos (2019) ressalta que:

"os dias e horários de reuniões em momentos que dificultam a presença do cidadão comum e (...) [a] fragilidade de seus encaminhamentos perante os vícios – clientelismo e paternalismo – da estrutura política, na consolidação de políticas públicas" são fatores que contribuem para o enfraquecimento desses espaços. O autor ainda elenca a baixa autonomia dos conselhos, a inatividade elevada (...), a falta de divulgação das reuniões e ações dos conselhos, entre outros, como entraves a serem superados. (SANTOS, 2019, p.143 *apud* SALLATI; LOPES; BASSAN, 2021, p.41).

Gohn (2011, p. 98) acrescenta que alguns estudos já apontam fatores como "dificuldades de articular forças sociais divergentes sem ter um ponto ou um marco referencial estratégico; dificuldade de articular o público estatal e o público não estatal; fraca participação da sociedade civil e absenteísmo dos membros governamentais;" dentre outros.

Identificamos ainda que poucas pessoas participam das reuniões e muitas desconhecem o conselho, bem como algumas tentativas de dar mais acesso acabam não sendo eficazes, como o envio antecipado dos materiais propostos. Conforme Masteguin (2018, p.30), "este método dificulta a participação e o amplo diálogo porque aqueles que não leram os documentos antes, devido a inúmeros fatores, não participam do debate e, consequentemente, vão embora".

Outros fatores incluem a excessiva rotatividade de conselheiros e a comunicação. Benelli e Costa-Rosa, assim como Masteguin, apontam que a "rotatividade de conselheiros é um problema que atrapalha seu bom funcionamento, sobretudo porque é preciso um tempo de formação e de atuação para se aprender a desempenhar as funções de conselheiro." (BENELLI e COSTA-ROSA, 2012, p.579) e que o "consenso gera exclusão

porque não se leva em conta as variáveis que impedem uma participação realmente efetiva (...) as desigualdades sociais e as influências do poder, principalmente nos aspectos simbólicos de dominação e na comunicação." (MASTEGUIN, 2018, p.30).

Freire (1987, p.18) afirma que "é a presença que tem o poder de presentificar: não é representação, mas condição de apresentação. É um comportar-se do homem frente ao meio que o envolve, transformando-o em mundo humano." Essa transformação do meio pelo homem, destacada por Freire, ressalta a importância de uma presença ativa e consciente. Complementando essa ideia, Gohn (2011) destaca que "a participação, para ser efetiva, precisa ser qualificada (...) não basta a presença numérica (...) É preciso dotá-las de informações e de conhecimentos sobre o funcionamento das estruturas estatais."(p. 100) pois "as lacunas estão na ausência de capacitação em torno da elaboração e gestão de políticas públicas." (p.101).

1.1. Da postura da gestão pública

A postura da gestão pública em relação à participação popular possui influências históricas e costumes arraigados. Desde a Constituição de 1934, conforme aponta Pereira (2008, p. 27 *apud* SALLATI; LOPES; BASSAN, 2021, p. 40), "o controle das instâncias da democracia se concentrava nas mãos das classes dominantes".

Segundo Benelli e Costa-Rosa (2012):

> Muitas vezes, os gestores municipais entendem que os conselhos representam apenas uma reorganização burocrática na administração municipal e que não implicam mudanças ou transformações radicais nas formas de gestão da coisa pública, sabotando o funcionamento efetivo dos conselhos. (...) Os conselhos são mais lentos, não estão preocupados com interesses eleitorais e os gestores, muito pelo contrário. (BENELLI; COSTA-ROSA, 2012, p.585)

Iamamoto (2011, p. 199) acrescenta que os conselhos,

> "são espaços que podem ser capturados por aqueles que apostam na reiteração do conservantismo político, fazendo vicejar as tradicionais práticas clientelistas, o cultivo do favor e da apropriação privada da coisa pública segundo interesses particularistas".

Apesar das estratégias para manutenção de velhas práticas de gestão, os conselhos constituem-se legalmente como novos atores deliberativos e paritários, conforme sustenta

Gohn (2011):

> É importante destacar que a lei federal preconiza seu caráter deliberativo, parte do processo de gestão descentralizada e participativa, e os constitui como novos atores deliberativos e paritários. Apesar disso, vários pareceres oficiais têm assinalado e reafirmado o caráter apenas consultivo dos conselhos, restringindo suas ações ao campo da opinião, da consulta e do aconselhamento, sem poder de decisão ou deliberação. (GOHN, 2011, p. 92)

Vários artifícios de dominação, como as relações de poder existentes, a forma como são escolhidos os representantes governamentais, indicados por seus gestores, o uso de recursos técnicos na fala, o bloqueio dos próprios funcionários públicos que "não parecem gostar que os cidadãos tenham acesso e se apropriem de informações sobre os programas, projetos, serviços e, sobretudo, de dados relativos ao financiamento da Assistência Social municipal." (BENELLI; COSTA-ROSA, 2012, p. 581).

É evidente que, como apontou Azevedo, Campos e Lira (2020):

> "Os governos municipais podem dificultar e minar esse tipo de controle. Mas ao mesmo tempo em que o pêndulo da democracia se desloca no sentido de uma regressão das instituições democráticas, os conselhos municipais podem funcionar como arenas de resistência e luta pela democracia fora do âmbito central do poder." (AZEVEDO; CAMPOS; LIRA, 2020, p. 456).

Por meio da reflexão de Gohn é possível defender a ideia de Azevedo, Campos e Lira (2020), sobre o controle imposto pelos governos municipais:

> Nos municípios sem tradição organizativo-associativa, os conselhos têm sido apenas uma realidade jurídico-formal, e muitas vezes um instrumento a mais nas mãos dos prefeitos e das elites, falando em nome da comunidade, com seus representantes oficiais, não atendendo minimamente aos objetivos de se tornarem mecanismos de controle e fiscalização dos negócios públicos. (GOHN, 2011, p.93)

A autora também destaca "a capacidade das elites dirigentes de perseguir, atingir ou combinar objetivos econômicos, sociais, políticos e administrativos. O tema da participação propriamente dito não existe ou tem um papel coadjuvante, de auxiliar uma boa gestão" (2002, p. 13), ela acrescenta que "alguns administradores públicos ainda tendem a conduzir as políticas sociais no campo da filantropia, da caridade, esvaziando o sentido do público, do caráter de uma política pública. (...) Os direitos se transformam em benefícios concedidos." (2016, p. 7).

1.2. Do papel do assistente social

O papel do assistente social nos conselhos municipais ultrapassa a mera dimensão técnico-operativa. Por meio dos conselhos municipais, emergem "novos canais de atuação profissional que não se restringem apenas à execução, mas também à formulação e gestão das políticas sociais." (NEVES; SANTOS; SILVA, 2012, p.175), como demonstrado por Iamamoto (2011):

> Ampliam seu espaço ocupacional para atividades relacionadas ao controle social, à implantação e orientação de conselhos de políticas públicas, à capacitação de conselheiros, à elaboração de planos e projetos sociais, ao acompanhamento e avaliação de políticas, programas e projetos. (IAMAMOTO, 2011, p. 207)

Para Almeida; Tagiba (2012 *apud* KLEBA; COMERLATTO; FROZZA, 2015, p.1076) os assistentes sociais são desafiados a desenvolver novas competências e estratégias para "fortalecer o poder dessas instâncias e ampliar o reconhecimento da legitimidade de seu papel no processo deliberativo sobre as políticas públicas" tanto "na condição de conselheiro ou secretário executivo e a prestação de assessoria" (CFESS, 2010, 2011 *apud* NEVES; SANTOS; SILVA, 2012, p.175).

Iamamoto (2011, p. 1997) reflete que,

> "é exatamente o legado de direitos conquistados nos últimos séculos que está sendo desmontado nos governos de orientação neoliberal, em uma nítida regressão da cidadania que tende a ser reduzida às suas dimensões civil e política, erodindo a cidadania social".

Nesse contexto, Abreu (2002), citado por Neves, Santos, Silva (2012), destaca o papel de educador social dos assistentes sociais, sublinhando a função pedagógica inerente à profissão. Por sua vez, essa abordagem educativa depende do uso da linguagem como

ferramenta qualificadora da participação que, conforme Neves; Santos; Silva (2012, p.177), contribui para uma "maior qualificação da participação, colaborando para a compreensão das demandas locais e desmistificando as questões políticas existentes no espaço dos conselhos".

Para Guerra:

> "isto se constitui em consenso resultante do amadurecimento teórico da categoria profissional, de atribuir uma nova qualidade à intervenção; de recuperar o crédito historicamente depositado na profissão, tanto pelos usuários dos seus serviços quanto pelo segmento da classe que a contrata; de reconhecer a natureza das demandas, os modos de vida dos usuários, suas estratégias de sobrevivência, enfim, de deter uma competência técnica e intelectual e manter o compromisso político com a classe trabalhadora". (GUERRA, 1999, p. 27)

O papel do assistente social enquanto assessor e/ou consultor nos conselhos, não é intervir diretamente, "mas propor alternativas, pois os assessorados possuem o poder de decisão e a autonomia perante suas escolhas (…) tem por objetivo colaborar com os conselheiros apontando limites e possibilidades" (NEVES; SANTOS; SILVA, 2012, p. 178).

Na função de conselheiro, o assistente social tem a responsabilidade de direcionar seus interesses, bem como os da instituição para um campo de interesses compartilhados, comum a todos. Conforme apontou Abreu (2002):

> O desafio profissional consiste em responder às demandas da população, comprometendo-se com o projeto ético-político da profissão e fundamentando-se em princípios e valores que visam superar as desigualdades sociais, promovendo direitos sociais universais e reafirmando a cidadania de maneira emancipatória (ABREU, 2002 *apud* NEVES; SANTOS; SILVA, 2012, P.177).

1.3. Dos conselhos municipais de Ipatinga

Ipatinga, cidade do interior de Minas Gerais, de acordo com o censo realizado em 2022, possui 227.731 mil habitantes, dos quais 95.496 estão inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal que representam aproximadamente 42% da população. A cidade conta com 24 conselhos municipais ativos e atuantes, dentre os quais destacamos os conselhos vinculados à assistência social: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDI); Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável (CONSEA); Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga (CMII); e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A análise dos resultados demonstrou uma transparência parcial sobre os conselhos municipais vinculados à Assistência Social da cidade de Ipatinga-MG, como mostra a imagem a seguir, coletada no site oficial da Prefeitura, onde constam dados como endereço, contato de email, telefone e horário de funcionamento:



Figura 1 - Dados dos conselhos disponíveis no site da prefeitura

Além do site da Prefeitura, também realizamos buscas no portal de Leis Municipais da cidade de Ipatinga-MG, desse modo verificamos que tais informações são de fácil acesso para qualquer cidadão que tenha interesse no assunto, como apresentado na tabela abaixo:

Tabela 1 - Temporalidade e representatividade

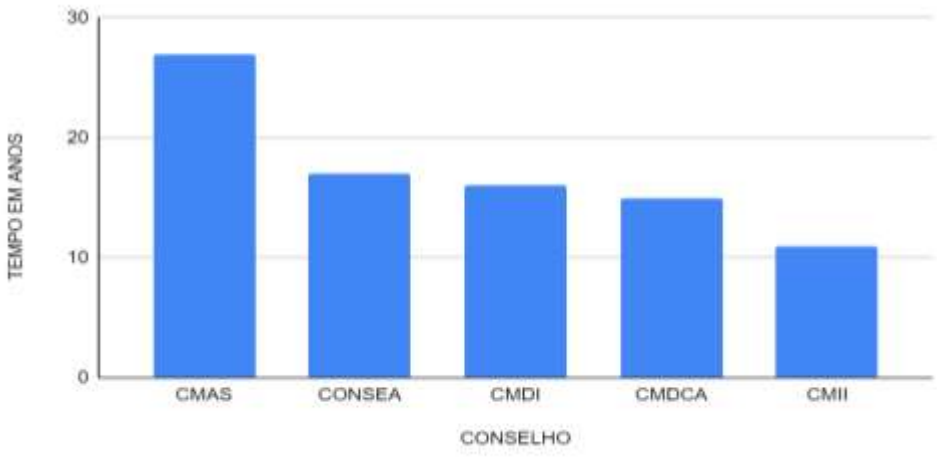
CONSELHO	ANO DE INÍCIO	TEMPO DE ATIVIDADE	REPRES. GOVERNAMENTAIS	REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL
CMAS	1995	9	12	12
CONSEA	2006	18	8	23
CMDI	2007	17	6	6
CMDCA	2008	16	7	11
CMII	2012	12	6	6

Para melhor análise dos dados constantes na tabela 1 preparamos os gráficos 1, 2 e 3 e com base nos resultados concluímos que os conselhos municipais vinculados à Assistência Social da cidade de Ipatinga-MG apresentam solidez, como demonstra o tempo de funcionamento, que apresentou uma média de 18 anos, com destaque especial para o Conselho Gestor (CMAS) que está estruturado há quase três décadas. Os demais conselhos contam com uma média aproximada de 16 anos de atuação.

Gráfico 1 - Linha do tempo dos conselhos de Ipatinga



Gráfico 2 - Tempo de Atividade dos Conselhos



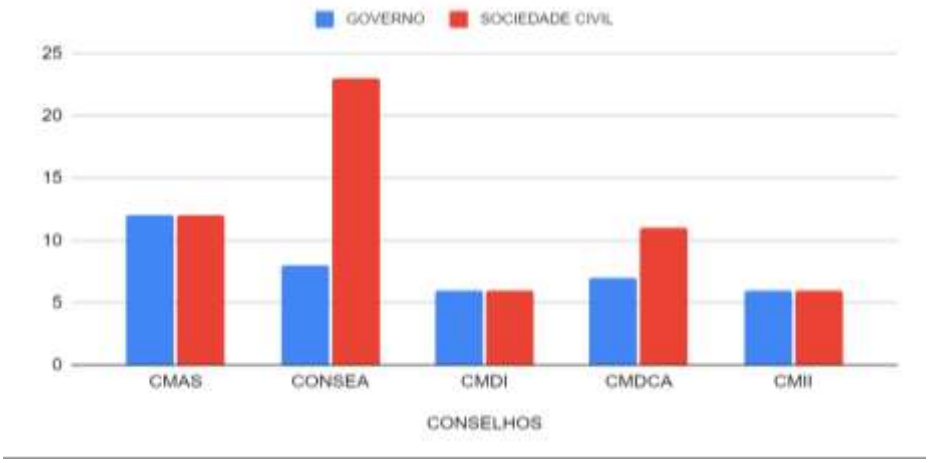
Analisando os gráficos 1 e 2 observamos no primeiro, a evolução dos conselhos ao longo de 17 anos e no segundo, o tempo de atividade de cada um deles. O conselho precursor foi o CMAS justamente por ser este o conselho gestor, de onde mais tarde nasceriam os outros conselhos.

A demora na formalização entre o CMAS e o Consea reflete desafios na relação entre a sociedade civil e a gestão pública e ainda desafios específicos enfrentados em diferentes áreas da assistência social. De acordo com a nossa pesquisa, questões como apoio político, ideologias governamentais e a disposição da gestão para promover a participação cidadã influenciam o processo de formalização dos conselhos. Como ilustrado por Gohn (2011, p. 81), “Em São Paulo, durante a gestão da ex-prefeita Luíza Erundina (1989-1992), criaram-se vários conselhos consultivos”. A sucessiva formalização dos demais conselhos ao longo dos anos indica um aumento gradual no reconhecimento da importância da participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas sociais, o que revela um avanço na direção da democracia participativa.

Os dados do gráfico 3 apresentam uma variação significativa na representatividade dos diferentes conselhos. Enquanto alguns conselhos têm uma representação mais equilibrada entre governo e sociedade civil (CMAS, CMDI, e CMII), outros possuem uma predominância da sociedade civil (CONSEA e CMDCA). Isso demonstra que diferentes conselhos podem adotar abordagens distintas em termos de governança e tomada de decisões, como garantir uma representatividade equilibrada que promova uma abordagem mais inclusiva e democrática nos processos decisórios ou ainda, devido necessidades e demandas específicas de cada área de atuação, a exemplo do CONSEA, que lida com

questões relacionadas à segurança alimentar e nutricional, e por este motivo garante maior participação da sociedade civil devido à natureza das questões abordadas.

Gráfico 3 - Representatividade governamental e sociedade civil



Ao buscarmos mais dados como os regimentos internos dos conselhos, verificamos que os mesmos estão disponíveis no portal de Leis Municipais da cidade de Ipatinga. Em contrapartida, as atas e as datas de reuniões não foram localizadas em nossa pesquisa, fato que demonstra a transparência parcial citada anteriormente.

No geral, grande parte das informações pode ser encontrada de forma simples no site da Prefeitura, no Portal de Leis Municipais e ainda, no Diário Oficial do Município, onde são publicadas as resoluções dos conselhos.

2. Considerações Finais

Este estudo analisou os desafios e oportunidades da participação nos conselhos municipais tanto para os cidadãos como para o assistente social e a gestão pública, utilizando os dados da cidade de Ipatinga-MG para traçar um paralelo com a situação geral do país. Os objetivos pretendiam identificar os motivos que influenciam a participação popular, os desafios enfrentados pelo assistente social nesse processo, e, sobretudo verificar as hipóteses levantadas.

Os principais achados indicaram problemas de funcionamento, baixa autonomia, rotatividade de conselheiros, desconhecimento da existência dos conselhos municipais, o papel fundamental do assistente social em todo esse processo e desafios em relação à

postura dos indivíduos, dos conselheiros e da gestão pública.

A pesquisa revelou, através de Sallati; Lopes e Bassan (2021), Masteguin (2018) e Benelli e Costa-Rosa (2012), que a falta de tradição participativa, a pouca informação e o excesso de rotatividade de conselheiros afetam a participação social nos conselhos municipais. Identificamos ainda que a postura da gestão pública influencia diretamente estas instâncias, seja na indicação dos membros governamentais ou no uso de recursos técnicos na fala e nos entraves provocados pelos próprios funcionários públicos, conforme apontaram Sallati; Lopes e Bassan (2021), Benelli e Costa-Rosa (2012) e Azevedo, Campos e Lira (2020).

O assistente social, conforme Neves, Santos e Silva (2012) e Kleba, Cormelatto e Frozza (2015), está apto a desempenhar papeis diversos, seja como conselheiro, secretário executivo ou assessor, uma vez que sua atuação ultrapassa a mera dimensão técnico-operativa, passando pela formulação e gestão de políticas públicas até a função pedagógica inerente à profissão, propondo alternativas e/ou respondendo às demandas da população.

Diante deste cenário, o assistente social é desafiado a desenvolver novas competências e estratégias para responder às demandas da população, comprometidos com um projeto ético-político, baseado em princípios e valores que visam superar as desigualdades sociais e promover direitos de forma emancipatória.

No caso de Ipatinga, observamos boa quantidade de dados disponíveis, embora as atas e datas das reuniões não estivessem disponíveis, o que sugere parcialidade na transparência. Já dados como os contatos telefônicos, e-mail e endereço, as Leis de Formalização e Regulamentação, as Resoluções e os Regimentos Internos foram localizados com facilidade. Os dados sobre ano de formalização, tempo de atividade e representatividade, sugerem que a dinâmica pela qual surgiram os conselhos municipais vinculados à Assistência Social (o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável e os Conselhos Municipais de Direitos do Idoso, da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência) sofreu influências pela questão da participação e da postura da gestão nos três níveis de governo, levando-nos a inferir que o papel do assistente social neste cenário foi sendo consolidado ao longo do tempo, uma vez que estes conselhos se apresentam bastante atuantes na cidade de Ipatinga.

Através desta pesquisa, verificamos nossas hipóteses. A pouca ou nenhuma publicidade foi citada como "escassa publicidade", e a falta de apoio executivo e espaços físicos inadequados, referenciados como "problemas de funcionamento". A falta de interesse e/ou desconhecimento, que foi descrita como "falta de tradição participativa". A falta de comprometimento público por parte dos governantes, descrita como "imposição e manipulação política". A falta de ações efetivas de descentralização das informações foi demonstrada pelo bloqueio dos próprios funcionários públicos ao acesso dos cidadãos a informações sobre programas, projetos, serviços e financiamento da assistência social municipal. Sendo, portanto as hipóteses confirmadas e ampliadas por outros fatores relacionados aos gestores e aos próprios funcionários públicos: falta de entendimento sobre o verdadeiro papel dos conselhos e as novas formas de gestão pública; tentativas de sabotar o funcionamento efetivo dos conselhos através de artifícios de poder e indicações políticas.

Uma limitação deste estudo foi a tentativa de relacionar a literatura com dados mais gerais, sem um estudo aprofundado da realidade específica de Ipatinga. A boa quantidade de dados disponíveis em Ipatinga pode ser atribuída a iniciativas locais de gestão participativa que não foram capturadas.

A indisponibilidade de atas e datas das reuniões, comumente citado nos artigos pesquisados, também restringiu uma análise mais detalhada da transparência e funcionamento dos conselhos.

Futuras pesquisas podem investigar mais profundamente as práticas de comunicação e transparência nos conselhos municipais de diferentes cidades. Estudos comparativos entre municípios com diferentes níveis de participação e engajamento podem fornecer descobertas valiosas sobre as melhores práticas e áreas que necessitam de intervenção, a fim de promover melhorias na promoção da participação social e no desenvolvimento de políticas públicas ainda mais eficazes no município de Ipatinga e, ainda, subsidiar a reflexão e ação em outros municípios pelo país.

Melhorias na difusão de informações, promoção de reuniões descentralizadas, definição de calendário de capacitação para os conselheiros e ações de fomento à participação cidadã e da sociedade civil são essenciais ao fortalecimento dos conselhos municipais. Aos assistentes sociais cabe provocar a articulação da rede, fomentar a

participação popular, apoiar os membros no entendimento e nos diálogos durante as reuniões e organizar as ideias dos grupos no levantamento das demandas, tornando os territórios espaços dinâmicos de democracia participativa.

Aos gestores cabe atentar às novas formas de controle social garantidas na Constituição de 1988, abrindo espaço para o diálogo, desburocratizando os processos e indicando membros governamentais comprometidos com a pauta, dando a eles espaço para participar das reuniões.

Em suma, este estudo destaca a transparência de dados de Ipatinga como um exemplo para outros municípios, a necessidade de melhorias de acesso às atas e datas das reuniões, a relevância do fortalecimento dos conselhos municipais e como a articulação promovida pelo assistente social em todos esses processos podem construir espaços mais dinâmicos de democracia participativa, contribuindo para uma gestão pública mais transparente e voltada para o interesse coletivo.

Referências

AZEVEDO, Nilo Lima de; CAMPOS, Mauro Macedo; LIRA, Rodrigo Anido. **Por que os conselhos não funcionam? Entraves federativos para a participação popular no Brasil**. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. Rio de Janeiro. Vol. 13, nº 2, MAI-AGO/2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dilemas/a/Wr9Lf9wmjtNZZdWCkQB6zMH/?lang=pt. Acesso em: 22/11/2023

BENELLI, Silvio José; COSTA-ROSA, Abílio da. **Conselhos municipais: prática e impasses no cenário contemporâneo**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 17, n. 4 p. 577-586, out./dez. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pe/a/sD4MJPY9BxgLzdZZnsrFVrN/?lang=pt. Acesso em: 22/11/2023

BRASIL. **CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. Número de pessoas e famílias cadastradas no Cadastro Único no município de Ipatinga-MG**. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2023. Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#. Acesso em: 03/11/2023.

BRASIL. IBGE. **Censo Brasileiro de 2022**. Ipatinga-MG: IBGE, 2022. Disponível em: IBGE | Cidades@ | Minas Gerais | Ipatinga | Panorama. Acesso em: 09/05/2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro, 1987. Disponível em: http://www.letras.ufmg.br/espanhol/pdf/pedagogia_do_oprimido.pdf. Acesso em

10/11/2023.

GOHN, Maria da Glória**. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular**. Cadernos Metrópole n. 7, p. 9-31, 1º sem. 2002.

GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias**. São Paulo: Cortez, 1ª ed. 2005.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica.** São Paulo: Cortez, 4ª ed. 2011.

GOHN, Maria da Glória. **Gestão Pública e os Conselhos: revisitando a participação na esfera institucional**. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas Vol.10 n.3 2016.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social**. São Paulo: Cortez, 2ª ed. 1999.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 5ª ed. 2011.

IPATINGA. **Diário Oficial Municipal**. Disponível em: https://www.ipatinga.mg.gov.br/diariooficial. Acesso em: 09/05/2024.

IPATINGA. **Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.** Disponível em: https://www.ipatinga.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/conselhos-vinculados-a-secretaria-municipal-de-assistencia-social/95266. Acesso em: 09/11/2023.

KLEBA, Maria Elisabeth; COMERLATTO, Dunia; FROZZA, Kenia Munaretti . **Instrumentos e mecanismos de gestão: contribuições ao processo decisório em conselhos de políticas públicas**. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 49(4): 1059-1079, jul./ago. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rap/a/jnkPDcgfsgpPNLpVTKydkyL/?lang=pt. Acesso em: 22/11/2023.

LEIS MUNICIPAIS. **Legislação Municipal de Ipatinga-MG**. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/2092/leis-de-ipatinga/categorias/cidadao-preferencial?p=78. Acesso em: 09/11/2023.

MASTEGUIN, Lucas. **A experiência do conselho municipal de saúde de araraquara: análise sobre a participação popular na esfera pública. Revista Espaço de Diálogo e Desconexão-REDD**, Vol.10 N.1, 2018. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/article/view/11768/7568. Acesso em: 24/11/2023.

NEVES, Angela Vieira; SANTOS, Cláudia de Oliveira Vicente; SILVA, Suellem Henriques da. **Conselhos Municipais de Assistência Social: novas competências para o trabalho do assistente social**.R. Katál., Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 173-181, jul./dez. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/PTjdjRNfMnhfYs6z6Tg774d/?lang=pt. Acesso em: 22/11/2023.

SALLATI, Noan; LOPES, Larissa A. Prevato; BASSAN, Rodolfo. **A importância da transparência das informações sobre os conselhos municipais para a participação popular: estudo de caso de Americana e Limeira/SP. Revista Espaço de Diálogo e Desconexão- REDD**, Vol.13 N.2, 2021. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/article/view/15831/12716. Acesso em: 16/11/2023.